

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 7

São Paulo

quinta-feira, 11 de janeiro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Cláudio Matos de Oliveira

DECRETO DE 10-1-90.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, OSVALDO VIEIRA PACHECO, R.G. 3 718 724, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete III, faixa 20, da E.V. Cargos em Comissão, do SQC-I-QSS, classificado na Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, vago em decorrência da aposentadoria de Ismael Maier Sampaio.

Republicado por ter saído com epígrafe incorreta.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 9-1-90

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10-1-90

NOMEANDO

nos termos do art. 20.I,...
onde se lê: FERNESTO TRENTIM,...
leia-se : ERNESTO TRENTIM,...

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 10-1-90

DESIGNANDO

nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Dec. 24.157-85, JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI, R.G. 8 089 423, para exercer a função de Secretário Adjunto, instituída na Secretaria da Saúde, vaga em decorrência da dispensa de José Enio Servilha Duarte.

EXONERANDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180 de 1.978, SAMUEL GOIKHMAN, R.G. 3 963 727, do cargo em Comissão de Diretor Técnico de Divisão, faixa 22, da E.V. Cargos em Comissão, do SQC-I-QSS, classificado no Centro de Informações de Saúde, do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Assistência Integral à Saúde.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Coordenador, faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSS:

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE 2

Gabinete do Coordenador

JOSÉ ENIO SERVILHA DUARTE, R.G. 2 287 122, vago em decorrência da exoneração de José Fernando Casquel Monti.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão - faixa 22, da EVCC, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSS:

Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Assistência Integral à Saúde

Centro de Informações

MARIZÉLIA LEÔNOR MOREIRA, RG 7 778 568, vago em decorrência da exoneração de Samuel Goikhman

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, faixa 28, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSS:

GABINETE DO SECRETÁRIO

LENIR DOS SANTOS, R.G. 5 568 896, vago em decorrência da exoneração de Maria Lúcia Vieira Alves Andreatto Tojal.

EFICÁCIA DE 10-1-90

DESIGNANDO

nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto 25.243-86, ANTONIO LUIZ CALDEIRÃO TEIXEIRA, RG 4 108 103, para a exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Administração

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assessor Técnico de Gabinete faixa 24, da EVCC, a que se refere a L.C. 556-88 do SQC-I-QSS:

GABINETE DO SECRETÁRIO

CARLOS ALDÉMIO MINELLI DE AGUIAR, R.G. 5 101 317, vago em decorrência da exoneração de Maria Telma Acevedo

TOMAS LUCIO EPENDA, RG 3 166 664, vago em decorrência da exoneração de Antônio Delphino Conilho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DE 10-1-90

INSTRUÇÕES

nos termos da L.C. 180-78, de 10-1-88, expedido sob o nº art. 43, IV, da L.C. 556-88, o seguinte decretivo:

CASA MILITAR

PORPARTA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 8-1-90

ATRIBUINDO

a contar de 29-11-89, a vista do que dispõe o art. 8º I, Dec. 30.058-89, gratificação mensal a título de representação, a JAIR DORATOTO, RG 4 544 280, Auxiliar Militar II

a contar de 14-12-89, a vista do que dispõe o art. 8º I, Dec. 30.048-89, gratificação mensal a título de representação, a CARLOS EDUARDO JORGE AGUIAR, RG 17 286 970, Assessor Militar I

APOSTILA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 8-1-90

Na portaria publicada a 15-7-89, para declarar que, a partir de 15-12-89, a gratificação mensal a título de representação atribuída a MÁRCIO MOREIRA DA SILVA, RG 3 024 113, passa a ser enquadrada como Assessor Militar I

Justiça

Secretário
Antônio Cláudio Matos de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 09.01.90

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. nº 180/78, a pedido, o Bel. ROBERTO SEBASTIÃO PETER NELLI, RG. 1.366.523, do cargo de Chefe de Gabinete, do SQC-I do Quirino da Secretaria da Justiça.

DECLARANDO CESSADOS:

os efeitos da Resolução de 14, publicada a 16.4.88, que arribrou, a título de "Representação de Gabinete", ao Bel. ROBERTO SEBASTIÃO PETER NELLI, RG. 1.366.523, a gratificação mensal correspondente a 94% da Faixa 26 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista na L.C. nº 556/88.

TORNANDO INSUFICIENTE:

a resolução de 09, publicada a 10.01.90, que cessou a designação do Bel. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, RG. nº 4.722.183, Procurador do Estado Nível IV, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, e que, em consequência, cessou a gratificação de representação, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, correspondente a 34% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevalecendo os efeitos da resolução publicada no DOE de 20.5.87.

a resolução de 09, publicada a 10.01.90, que cessou o afastamento do Bel. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, RG. nº 4.722.183, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QSJ junto ao Gabinete do Titular da Pasta.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 9.01.90

Pr.JC-nº 074/71 - JOSÉ MACEDO DOS SANTOS - Incorporação de gratificação de representação

Dante dos elementos de instrução do processo e do parecer da Fls. 58/60 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pelo Sr. JOSÉ MACEDO DOS SANTOS, RG. nº 717.461, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, para o fim de ser incorporado ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir da data da publicação de sua aposentadoria, a gratificação de representação de Gabinete, referente à função de Vice-Presidente da Junta Comercial, correspondente a 57% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988.*

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE - de 09.01.90

CLASSIFICANDO:

APÉLIA MARIA DUARTE ALVES DOS REIS - RG.9.085.740, Escriturário, da SQC-III-QSJ, na Seção de Expediente II, do Gabinete do Secretário.

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	8
Saúde	19
Energia e Saneamento	31
Transportes	31
Administração	36
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	37
Esportes e Turismo	37
Habitação e Desenvolvimento Urbano	37
Meio Ambiente	38
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual Paulista	39

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor, de 09-01-90

Declarando:

que, em virtude de revisão na Contagem de Tempo de Serviço conforme Decreto 21.535/83, e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de Escriturário, do SQP-SQC-III, ocupado por TERESA AVANHO HACHISUKA, RG 5.533.069

fica enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 25-08-78 padrão 17-A, 19 adicional

a partir de 01-12-80 padrão 18-A, arts.91,92 e 97 LC 180/78

a partir de 01-03-81 padrão 10-A-1-I LC 247/81

a partir de 01-10-82 padrão 11-A-1-I,arts.91,92 e 97 LC 180/78

a partir de 27-10-82 padrão 12-A-1-I, 20 adicional

a partir de 30-06-84 promovida por reajuste Grau B

a partir de 01-10-84 padrão 13-B-1-I,arts.91,92 e 97 LC 180/78

a partir de 01-01-85 padrão 15-B-1-I LC 365/84

a partir de 01-07-85 padrão 16-B-1-I LC 404/85

a partir de 01-12-85 padrão 17-B-1-I,arts.91,92 e 97 LC 180/78

a partir de 01-09-86 padrão 20-B-1-I LC 493/86,Escriturário I

a partir de 26-10-87 padrão 21-B-1-I, 39 adicional

a partir de 01-10-88 padrão 22-B-1-I,arts.91,92 e 97 LC 180/78

nos termos do art. 1º, da L.C. 585/88 que a funcionária abaixo relacionada fica enquadrada a partir de 19-10-88 de acordo com o Anexo II - Anexo de Encadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio - Tabela I:

Escrivário - QSEP-SQC-III

TERESA AVANHO HACHISUKA, RG 5.533.069, Faixa 1, Nível III

que, nos termos do artigo 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 09-10-89, fica assegurada a diferença, quando houver, entre os salários correspondentes à situação atoário identificada, a partir de 03-10-89, na seguinte conformidade:

- YARA MARTINEZ DE CARVALHO E SIEVA STOPPAA, RG 2.479.207, Agente do Serviço Civil,do QSEP-SQC-II, Faixa 9,Nível IV ,EVNS,função transformada pela LC 318/83,Assistente Técnico de Direção I, Faixa 16, EVCC.